



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 18 de novembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 1006

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 244/2021)	2
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2021)	4
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 244/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 244, DE 18 DE NOVEMBRO 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal vigente, no valor de **R\$ 73.222,72 (Setenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, destinado a inclusão da dotação orçamentária especificada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado nesta Lei decorrerão da anulação total e/ou parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - As despesas objeto da presente Lei, descritas na forma do Anexo único, passam a integrar o “Programa 006 – Cultura e Festejos Populares”, estabelecido na Lei Municipal nº 212/2017, que aprovou o Plano Plurianual 2018 – 2021.

Art. 4º - As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itamarí, 18 de novembro de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Órgão:	05 – Fundo Municipal de Educação de Itamarí
Unidade:	020410 – Secretaria de Educação e Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	006 – Cultura e Festejos Culturais
Projeto:	2.056– Execução das Ações Emergenciais ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Categoria Econômica:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza da Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 90 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos:	97 –Outras Vinculações de Transferências
Valor:	R\$ 73.222,72 (Setenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 053/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO
TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 053/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2021 - CARTA CONVITE N° 006/2021. Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40. **CONTRATADA:** MEGATEO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n.º 27.663.953/0001-96. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 6 (SEIS) MÊS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI N° 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - PROJETO/ATIVIDADE: 2028 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2021. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 19/11/2021 A 19/05/2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 053/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO
TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 053/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2021 - CARTA CONVITE N° 006/2021. Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40. **CONTRATADA:** MEGATEO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n.º 27.663.953/0001-96. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 6 (SEIS) MÊS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI N° 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - PROJETO/ATIVIDADE: 2028 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2021. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 19/11/2021 A 19/05/2021.